

A Comissão de Pós-Graduação da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo resolve baixar o seguinte edital:

Estarão abertas, a partir das 9h (horário de Brasília) de 20.01.2025 até às 17h (horário de Brasília) de 24.01.2025, as inscrições online para candidatos a alunos especiais nos Programas de Pós-Graduação em Artes Cênicas, Artes Visuais, Ciência da Informação, Ciências da Comunicação, Meios e Processos Audiovisuais e Música, nas disciplinas relacionadas e oferecidas no 1º semestre de 2025, com início de aula a partir de 17.03.2025. Para consultar a Lista de Disciplinas oferecidas e ementas, informações disponíveis em: <https://www.eca.usp.br/pos/aluno-especial>

1. NORMAS PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderão candidatar-se portadores(as) de diploma de graduação ou certificado de conclusão em qualquer área de conhecimento, obtido em instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras, de acordo com a Resolução 02/2007, de 18/06/2007, do Conselho Nacional de Educação.

1.2. Não serão válidas duas ou mais inscrições para o(a) mesmo(a) candidato(a), caso isso ocorra, todas as inscrições do(a) candidato(a) serão canceladas.

1.3. A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada pelos(as) professores(as) responsável pela disciplina por meio de análise do currículo Lattes e carta de intenção.

2. INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegado desconhecimento.

2.2. A inscrição deverá ser feita online a partir das 9h (horário de Brasília) de 20.01.2025 até às 17h (horário de Brasília) de 24.01.2025 através do preenchimento de formulário disponível em: <https://www.eca.usp.br/pos/aluno-especial>, com a observância rigorosa dos seguintes procedimentos:

- a.** ler na íntegra o presente Edital;
- b.** preencher todos os campos obrigatórios solicitados no formulário disponível somente no período de inscrição;
- c.** enviar inscrição (ATENÇÃO: após o envio da inscrição, o(a) candidato(a) NÃO poderá alterar os dados do formulário);
- d.** após o envio do formulário, o(a) candidato(a) receberá um e-mail confirmando a inscrição na disciplina escolhida.

Observação 1: As informações prestadas no formulário de inscrição devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) que fica ciente de que qualquer falsa

informação, omissão ou erro implicará em sua exclusão do processo seletivo, a qualquer momento, e sujeição às penas da lei.

Observação 2: Instrução exclusiva aos candidatos do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais (PPGAV) que desejam se inscrever em disciplinas do Programa: o(a) candidato(a), como forma de complementação da documentação já enviada, poderá enviar portfólio contendo imagens dos trabalhos de artes desenvolvidos nos últimos três anos; o referido portfólio deve ser identificado no seguinte formato **[NomeCompletoCandidato.pdf]**; O arquivo deverá ser enviado através de formulário específico, disponível em: <https://www.eca.usp.br/pos/aluno-especial>, no período de 20 a 24.01.2025.

2.3. Estão isentos do pagamento de taxa de inscrição, funcionários da USP, UNESP e UNICAMP, professores da rede pública do Estado de São Paulo e aqueles que possam comprovar dificuldades econômicas.

A solicitação deve ser encaminhada pelo(a) candidato(a), atendendo um dos itens descritos abaixo, em formato PDF, para o email do Programa, conforme consta no item 3.7. deste edital.

- a) Justificativa descrita pelo interessado;
- b) Declaração da instituição em que o(a) candidato(a) é servidor;
- c) Comprovante de inscrição no Cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal;
- d) Comprovante de desemprego (Carteira Profissional ou cópia do Seguro Desemprego); ou
- e) Comprovante de renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio (valor do salário mínimo federal).

A Comissão de Seleção fará a análise da solicitação e o(a) candidato(a) será informado(a) no ato da publicação da Lista de Inscritos.

2.4. No dia 31.01.2025, após as 14h, será publicada a Lista de Inscritos, disponível em: <https://www.eca.usp.br/pos/aluno-especial>

2.5. O(a) candidato(a) que realizar com sucesso sua inscrição (ter recebido e-mail de confirmação) e não constar o nome na Lista de Inscritos terá o prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir de 03.02.2025 para regularizar a inscrição. Caso o(a) candidato(a) não efetue a solicitação no prazo, será considerado(a) desistente do processo. Para o pleito deverá ser encaminhado e-mail para o Programa de Pós-Graduação (descriminado na Ficha de inscrição e apresentado na lista de disciplinas), os documentos abaixo:

- a. solicitação do(a) candidato(a) relatando o ocorrido, datado e assinado;
- b. cópia do e-mail recebido de confirmação de inscrição;

2.6. Após o término do prazo estabelecido no item 2.4, se houver deferimento do pedido de regularização de inscrição, nova Lista de Inscritos com o nome de todos(as) os(as) candidatos(as) que tiveram sua inscrição efetivada, será disponibilizada no link indicado no item 2.3.

2.7. A Universidade de São Paulo não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.8. O descumprimento das instruções para a inscrição implicará em sua não efetivação.

3. CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

3.1. No dia 21.02.2025 (a partir da 14h) será publicada em: <https://www.eca.usp.br/pos/aluno-especial>, a lista dos Candidatos Selecionados a cursarem disciplina como aluno especial no 1º semestre de 2025.

3.2. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) receberão, no próprio dia 21.02.2025, um email com link para gerar e imprimir o boleto bancário no valor de **R\$ 214,00** (duzentos e catorze reais) e utilizá-lo para o pagamento da taxa de matrícula até a data limite de 07.03.2025. O pagamento do boleto deverá ser realizado em qualquer agência bancária, correspondente bancário ou via internet banking. Não serão aceitas inscrições cujo pagamento ocorra por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional e/ou extemporânea, ou por qualquer outra via.

3.3. O(a) candidato(a) selecionado(a) que não efetuar o pagamento do boleto bancário no período indicado perderá a vaga.

3.4. No dia 10.03.2025 será divulgada a lista das Matrículas Efetivadas em: <https://www.eca.usp.br/pos/aluno-especial>. O(a) candidato(a) selecionado(a) que tiver efetuado o pagamento do boleto bancário e não constar o nome na Lista de Matrículas Efetivadas, terá o prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir de 10.03.2025 para regularizar a matrícula. Caso o(a) candidato(a) não efetue a solicitação no prazo, será considerado(a) desistente do processo. Para o pleito deverá ser encaminhado e-mail para o Programa de Pós-Graduação (descriminado na Ficha de inscrição e apresentado na lista de disciplinas), os documentos abaixo:

a. solicitação do(a) candidato(a) relatando o ocorrido, datado e assinado;

b. cópia do boleto bancário constando o pagamento;

3.5. Após o término do prazo estabelecido no item 3.5, se houver deferimento de pedido de regularização da Matrícula, o(a) candidato(a) será comunicado(a) via e-mail.

3.6. Todos os(as) candidatos(as) que constarem na lista de Matrículas Efetivadas publicadas por cada Programa deverão preencher e assinar o Formulário de Matrícula, no período de 17 a 21.03.2025. O formulário será enviado ao candidato aprovado pela Secretaria Geral de Pós-Graduação da ECA/USP ao email declarado no ato da inscrição.

3.7. Caso o(a) candidato(a) ainda tenha alguma dúvida, toda a comunicação deverá se dar através do Programa em que a disciplina está vinculada.

A saber, segue o email de cada Programa com oferecimento de disciplinas para o 1º semestre de 2025:

Artes Cênicas – ppgac@usp.br

Artes Visuais – ppg.av@usp.br

Ciência da Informação – ppgci.eca@usp.br

Ciências da Comunicação – ppgcom@usp.br

Meios e Processos Audiovisuais – ppgmpa@usp.br

Música – ppg.musica@usp.br